

PORTARIA Nº 550, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	NOME	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
7389	CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN	04/05/2020 A 23/05/2020	16/10/2018 A 15/10/2019

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 29 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se.Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração